



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.227 DE 16 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento do servidor VAUTEMI ' CHAVES CAMELO DE FREITAS, Assistente Jurídico, cadastro nº 00867, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do 1º Encontro Nacional sobre Sistema Penitenciário, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto
Governador em Exercício